



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 973 - 21 de outubro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

APAE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

" Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"

Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2018
21 a 28 de Agosto



Edital de convocação de Assembléia Autodefensores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE IBIPORÃ.

A APAE de Ibiporã, com sede nesta cidade, na Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira, nº 400, bairro saída para Jataizinho, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Gilson Mensato, CONVOCA através do presente edital, todas as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que estejam matriculadas e que sejam freqüentes nos programas de atendimento da APAE. (art. 44, § 2º, do Estatuto), para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09:00 horas, do dia 30 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos Autodefensores da APAE de Ibiporã, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da APAE de Ibiporã.
- 2- A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino. (art. 44, § 1º, do Estatuto)
- 3- Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam freqüentes nos programas de atendimento da APAE. (art. 44, § 2º, do Estatuto)
- 4- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Ibiporã 21, outubro de 2019.



Gilson Mensato
Presidente da APAE

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

" Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"
Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2018
21 a 28 de Agosto



Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE IBIPORÃ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã, com sede em Ibiporã, na Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira, nº 400, bairro saída para Jataizinho, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Gilson Mensato, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09:00 horas, do dia de 30 NOVEMBRO DE 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- **Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019**
- 2- **Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- **Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Ibiporã, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Ibiporã.**
- 4- **Outros (se houver)**

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apae ano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Ibiporã, 21 de Outubro de 2019.


Gilson Mensato
Presidente da APAE

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

" Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas"
Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2018
21 a 28 de Agosto



RESOLUÇÃO 01/2019

O Presidente da APAE de Ibiporã, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do Estatuto padrão das APAES com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Ibiporã, que se dará na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2019.

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:

Elaine Cristina da Costa Moraes, Auxiliar administrativo;

Célia Regina Pereira de Souza, Professora;

Bruna Dias Moura, Secretária;

Ana Paula S. F. Martins, Operadora de Telemarketing;

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Ibiporã, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembléia Geral até 11 de novembro de 2019. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE de Ibiporã, se houver.

Ibiporã 9 de outubro de 2019.

Gilson Mensato
Presidente da APAE

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



Câmara Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CMI
DIA 06/11/2019 ÀS 09h30min**

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a Contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento de usuários, manutenção mensal e suporte técnico operacional nos sistemas contratados. O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Ibiporã, 21 de outubro de 2019.

Camila T. Amancio de Paula Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

PROC. ADM. Nº. 112/2016 – Pregão Nº. 067/2016 – CONTRATO Nº. 283/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 22 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de setembro de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PROC. ADM. Nº. 112/2016 – Pregão Nº. 067/2016 – CONTRATO Nº. 284/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 22 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de setembro de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ELAINE CRISTINA FRANCHI, matrícula 4205.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 243, de 12 de julho de 2016. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **12/10/2019**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 356/2016 – 27/02/2016	17/10/2019
4211.1	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 325/2016 – 01/09/2016	18/10/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº. 073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiaporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 065, de 26 de setembro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 15 de outubro de 2019, de CONVOCAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO de candidatos aprovados no Teste seletivo Simplificado, Aberto pelo **Edital 078/2017**.

Onde se lê:

"DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017."

Leia-se:

"DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), **CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.**"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 765, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora ELAINE CRISTINA FRANCHI, matrícula 4205.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, a partir de 12 de outubro de 2019, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 766, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 720, de 04 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 10 de outubro de 2019, que **revogou** com data retroativa ao dia 03 de outubro de 2019 a Portaria Nº 037, de 20 de janeiro de 2017 o afastamento do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério do servidor abaixo mencionado.

Onde se lê:

"PAULO RIBEIRO, matrícula 2515.1"

Leia-se:

"PAULO RIBEIRO, matrícula 2151.1"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 769, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora abaixo relacionada, a partir de **18 de julho de 2019**, entendida como a passagem da servidora da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE
8384/2019 – 18/07/2019	4037.1	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9165/2019 – 07/08/2019, ao Parecer nº. 356/2019 da PGM e ao Despacho do Executivo em 08/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 608, de 16 de agosto de 2019, que **cancelou** o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **04/01/2012 a 03/01/2017** referente ao **1º Quinquênio**, da servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 3342.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 773, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
9656/2019 - 21/08/2019	1986.1	MARIA APA. LEIVA DE FARIA	3º	11/01/2008 - 10/01/2013	30	1º	10/10/2019	08/11/2019
9165/2019 - 07/08/2019	3342.1	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	1º	04/01/2012 - 03/01/2017	30	1º	15/10/2019	13/11/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1986.1	MARIA APA. LEIVA DE FARIA	09/11/2019
3342.1	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	14/11/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 774, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 640, de 03 de setembro de 2019, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada.

Onde se lê:

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15905	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	59	09/08/2019	06/10/2019

Leia-se:

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15905	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	42	09/08/2019	19/09/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 12029/2019 – 15/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARLEY VICENTE DE AVELINO, matrícula 2488.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 13 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de outubro de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 777, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008 e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 143/2019 - SMA,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER com data retroativa ao dia 03 de outubro de 2019, o servidor LUCAS ROVERATO PEREIRA, matrícula 4098.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Administração, para desempenhar a função do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo junto a Divisão de Cemitério.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 778, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor LUCAS ROVERATO PEREIRA, matrícula 4098.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério, desta municipalidade, com data retroativa ao dia 03 de outubro de 2019.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 052/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMI, referente à **contratação de empresa para execução da cobertura da quadra do Bom Pastor**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **N DA CRUZ ALVES**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 69.513,82. Ibiporã, 19 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do Processo Administrativo n.º 113/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PMI**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS**, cuja abertura seria em 22/10/2019 às 08h40min, para retificações no edital. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 08h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 21 de outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA 156/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 571/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa, matrícula nº 315, ocupante do cargo de Contadora, 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 18 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 157/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, designado pelo Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Sr. Edivaldo de Paula, por meio da Portaria nº 145, de 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma dos artigos 250 e 264, § 2º, da Lei nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, o servidor Edson Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Operações, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 120, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 18 de outubro de 2019.

JOÃO FERREIRA NUNES
Presidente
PORTARIA Nº 158/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
30	Benedito Batista	Agente de Operações	2018/2019	04/11/2019 a 23/11/2019
276	Geremias Rodrigues Garcia	Agente de Operações	2018/2019	04/11/2019 a 23/11/2019
117	Irineu Alves de Moura	Agente de Operações	2018/2019	04/11/2019 a 23/11/2019
82	Marcus Henrique Botti de Almeida	Assistente de Administração	2018/2019	21/10/2019 a 09/11/2019
111	Vantuir da Silva Natal	Agente de Operações	2018/2019	04/11/2019 a 23/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente